



LEI PROMULGADA N° 5598

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Planta Oficial de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano de que trata o Anexo II, da Lei Municipal nº 2.570/2000 de 08 de setembro de 2000 que dispõe sobre o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano, que compõem o PDDU – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 47 incisos V e VI da Lei Orgânica do Município e o art. 47 "f" do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

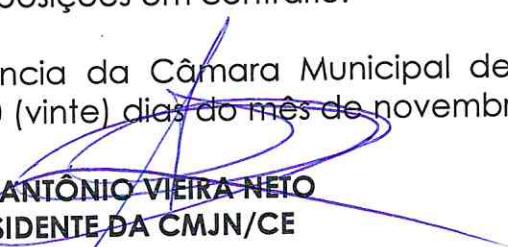
Art. 1º Fica alterada a Planta Oficial de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará a área localizada no sítio Brejo Queimado perímetro (m) 306,51 com as seguintes delimitações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 de coordenadas N 9.203.652,91m e E 468.455,28m; deste segue com azimute de 84°15'45" por uma distância de 110,90m até o vértice P2, de coordenadas N 9.203.663,99m e E 468.565,62m; deste segue com azimute de 172°47'09" por uma distância de 41,37m até o vértice P3, de coordenadas N 9.203.622,95m e E 468.570,82m; deste segue com azimute de 261°40'27" por uma distância de 107,82m até o vértice P4, de coordenadas N 9.203.607,34m e E 468.464,14m; deste segue com azimute 348°59'47" por uma distância de 46,42m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 306,51 m. alterando a Zona ZR2 – (Zona Residencial 2) para ZUM (Zona de Uso Misto).

Parágrafo Único - Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no **plano** de projeção UTM.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de 2023.


CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE DA CMJN/CE